

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 127

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2026 **Pág. 1**

Sumário

Atos do Gabinete do Reitor	1
Pró-Reitoria de Extensão	13
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho	15
Pró-Reitoria de Gestão Institucional	17
Pró-Reitoria de Graduação	21
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	22
Departamento de Administração de Pessoal	24
Corregedoria Setorial	26
Sistema de Bibliotecas	27
Unidades Acadêmicas	27

Atos do Gabinete do Reitor

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 1. DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a utilização e o reconhecimento institucional das Certidões Negativas Correcionais de Agentes Públicos emitidas pelo Sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União no âmbito da Universidade Federal de Alagoas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria MEC nº 4.067, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016884/2026-11,

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal - SISCOR;

CONSIDERANDO a Portaria CGU nº 2.105, de 9 de setembro de 2020, que dispõe sobre a forma e o procedimento de expedição de certidões no âmbito da Controladoria-Geral da União;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD;

CONSIDERANDO a Resolução nº 150/2024-CONSUNI/UFAL, de 26 de novembro de 2024, que regulamenta as atividades de correição realizadas no âmbito da Universidade Federal de Alagoas;

CONSIDERANDO que a Corregedoria Setorial da UFAL, na condição de Unidade Setorial de Correição, integra o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal e se sujeita às orientações normativas e à supervisão técnica do órgão central do SISCOR;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar, em ato normativo institucional, a rotina prevista no Manual de Procedimentos: Mapeamento dos Processos de Trabalho da Corregedoria Setorial da UFAL;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior eficiência, celeridade, segurança e racionalização ao fluxo de emissão de certidões negativas correcionais no âmbito da UFAL;

RESOLVE, ad-referendum do Comitê de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos - CGGRCI, aprovar a seguinte instrução normativa:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Instrução Normativa disciplina a utilização e o reconhecimento, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, das Certidões Negativas Correcionais de Agentes Públicos emitidas pelo Sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União - CGU.

Parágrafo único. A aplicação desta Instrução Normativa observará, em qualquer hipótese, as disposições da Resolução nº 150/2024-CONSUNI/UFAL, que prevalecerão em caso de eventual conflito.

Art. 2º Para os fins desta Instrução Normativa, considera-se Certidão Negativa Correcional de Agente Público o documento eletrônico emitido pelo Sistema de Certidões da CGU a partir da consulta aos registros disponíveis nos sistemas correcionais federais, especialmente:

I - Sistema ePAD;

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 127

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2026 **Pág. 2**

II - Sistema CGU-PAD; e

III - Banco de Sanções.

§ 1º A certidão comprova, nos limites das bases consultadas e no momento de sua emissão, a inexistência de ocorrência que impeça a expedição da Certidão Negativa Correcional.

§ 2º A certidão terá validade pelo prazo consignado no próprio documento, observado o limite máximo de 30 (trinta) dias corridos, nos termos do art. 7º da Portaria CGU nº 2.105, de 9 de setembro de 2020.

§ 3º A autenticidade da certidão poderá ser verificada no mesmo sistema, por meio da opção "Validar Certidão Emitida".

CAPÍTULO II

DA EMISSÃO E DO RECONHECIMENTO INSTITUCIONAL

Art. 3º As Certidões Negativas Correcionais de Agentes Públicos emitidas pelo Sistema de Certidões da CGU serão reconhecidas por todas as unidades da UFAL como documentos hábeis para a comprovação da situação correcional do agente público, no âmbito das informações abrangidas pelo documento.

§ 1º Quando a certidão for emitida regularmente pelo sistema e atender à finalidade administrativa pretendida, fica dispensada a solicitação de documento equivalente à Corregedoria Setorial da UFAL.

§ 2º As unidades administrativas não deverão exigir certidão emitida exclusivamente pela Corregedoria Setorial quando a Certidão Negativa Correcional da CGU estiver disponível, válida e for suficiente para a finalidade do processo.

§ 3º A certidão poderá ser emitida pelo próprio interessado ou diretamente pela unidade administrativa que dela necessitar para o exercício de suas competências institucionais.

Art. 4º A emissão da Certidão Negativa Correcional de Agente Público deverá ser realizada mediante o seguinte procedimento:

I - acessar o endereço eletrônico do Sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União;

II - selecionar a opção "Emitir Certidão de Entes Privados ou Agentes Públicos";

III - selecionar a opção "Agente Público";

IV - selecionar "Certidão Negativa Correcional - Agentes Públicos";

V - informar o número do CPF do agente público consultado;

VI - acionar os comandos necessários para inclusão e consulta do CPF;

VII - clicar em "Consultar"; e

VIII - emitir e salvar o documento disponibilizado pelo sistema.

Parágrafo único. Eventuais modificações no endereço eletrônico, na interface ou na sequência operacional do Sistema de Certidões da CGU não prejudicarão a aplicação desta Instrução Normativa, devendo o usuário observar os comandos e as orientações apresentados na plataforma.

CAPÍTULO III

DAS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Art. 5º As demandas do Departamento de Administração de Pessoal - DAP relacionadas à necessidade de emissão de Certidão Negativa Correcional de Agente Público serão providenciadas diretamente pelo próprio Departamento, por meio do Sistema de Certidões da CGU.

§ 1º Fica dispensado o encaminhamento prévio dessas demandas à Corregedoria Setorial quando a certidão for emitida regularmente pelo sistema e atender à finalidade administrativa pretendida.

§ 2º A certidão emitida deverá ser juntada ao respectivo processo administrativo ou aos autos em que tenha sido exigida, observado seu prazo de validade.

§ 3º O disposto neste artigo aplica-se às demais unidades da UFAL que, no exercício de suas competências institucionais, necessitem consultar ou emitir Certidão Negativa Correcional de Agente Público.

CAPÍTULO IV

DA ATUAÇÃO COMPLEMENTAR DA CORREGEDORIA SETORIAL

Art. 6º A utilização do Sistema de Certidões da CGU não afasta a competência da Corregedoria Setorial da UFAL para emitir declarações, informações ou certidões relacionadas à situação correcional de agentes públicos vinculados à Universidade, observadas as competências estabelecidas pela Resolução nº 150/2024-CONSUNI/UFAL.

§ 1º A atuação da Corregedoria Setorial poderá ser solicitada, especialmente, quando:

I - o Sistema de Certidões da CGU estiver indisponível;

II - a certidão negativa não for emitida automaticamente;

III - o resultado da consulta indicar registro que demande análise ou esclarecimento pelo órgão responsável;

IV - houver divergência ou possível inconsistência nos registros apresentados;

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 127

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2026 **Pág. 3**

V - for necessária certidão com conteúdo específico não contemplado pelo documento automatizado;
VI - houver determinação judicial, recomendação de órgão de controle ou solicitação fundamentada de autoridade competente; ou

VII - outras circunstâncias justificarem a análise individualizada da situação funcional ou correcional do agente público.

§ 2º Nas hipóteses previstas neste artigo, a unidade interessada deverá formalizar a solicitação à Corregedoria Setorial por meio de processo administrativo, indicando:

I - o nome e o CPF do agente público;

II - a finalidade da certidão ou declaração;

III - a unidade solicitante; e

IV - os elementos ou esclarecimentos específicos que devam constar no documento.

§ 3º A não emissão automática de certidão negativa não importa, por si só, reconhecimento de responsabilidade disciplinar, devendo o resultado ser analisado de acordo com a natureza e a situação do registro identificado.

CAPÍTULO V

DA PROTEÇÃO DE DADOS E DA ATUALIZAÇÃO DOS REGISTROS

Art. 7º O CPF e as demais informações utilizadas para a emissão das certidões deverão ser tratados exclusivamente para finalidades institucionais, observados os princípios da finalidade, adequação, necessidade, segurança, prevenção e responsabilização e prestação de contas previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD.

Parágrafo único. A certidão e o relatório eventualmente emitido pelo sistema deverão ser inseridos em processo com nível de acesso compatível com a natureza das informações tratadas, adotando-se medidas destinadas a impedir sua divulgação, circulação ou utilização desnecessária.

Art. 8º Compete à Corregedoria Setorial da UFAL:

I - manter atualizados, nos sistemas correcionais federais, os registros cuja inclusão ou atualização sejam de responsabilidade da UFAL;

II - orientar as unidades administrativas quanto à aplicação desta Instrução Normativa;

III - adotar as providências necessárias para a correção de registros de responsabilidade da UFAL; e

IV - expedir orientações complementares sobre a emissão, utilização e validação das certidões.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Corregedoria Setorial da UFAL, observadas as disposições da Resolução nº 150/2024-CONSUNI/UFAL, sem prejuízo de submissão ao Gabinete da Reitoria quando a matéria exigir decisão da autoridade máxima da Universidade.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 598, 24 de julho de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015972/2026-97, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, na forma do disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, CARLOS ASSIS DINIZ, habilitado/a em concurso público de provas e títulos, vaga para ampla concorrência, homologado em 01/12/2025, para o cargo de Professor/a do Magistério Superior, classe A, nível 01, 40 horas semanais de trabalho em regime de dedicação exclusiva, com lotação no Campus de Engenharias e Ciências Agrárias (CECA), código da vaga nº 0714498.

***Publicado no DOU de 04/08/2026, seção 2, página 20.**

PORTARIA GR Nº 609, 28 de Julho de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009544/2026-25, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a ANNE LAURA COSTA FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1653007, lotado(a) no(a) Escola de Enfermagem - EENF, do nível 2, da Classe B, com

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 127

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2026 **Pág. 4**

denominação de Professor Assistente, para o nível 1, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 10 de outubro de 2017, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de outubro de 2017, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 611, 28 de Julho de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012912/2026-12, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a LAIS CHRISTINA PONTES ESPINDOLA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2936757, lotado(a) no(a) Faculdade de Odontologia - FOUFAL, do nível 1, da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível 1, da Classe B, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 31 de maio de 2026, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal e a Medida Provisória 1.286/2024

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 31 de maio de 2026, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 614, DE 29 DE JULHO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria no 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018169/2026-12, resolve:

Art. 1º Designar MARIAH TENÓRIO DE CARVALHO SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3209411, para exercer a função de Vice - Coordenação da Unidade Educacional Viçosa / Campus de Engenharias e Ciências Agrárias - CECA.

Art. 2º Determinar o quadriênio 2026/2030 para o presente mandato.

Art. 3º Homologar os atos praticados a partir de 1º de julho de 2026.

Art. 4º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 622, 31 de Julho de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019767/2026-09, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com EMANUELLE SATIKO MONTEIRO MATSUMOTO, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(à) Instituto de Física, com carga horária semanal de 08 horas, no período de 27.07.2026 a 19.12.2026, homologando-se as atividades já realizadas.

PORTARIA GR Nº 623, 31 de Julho de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.005328/2026-19, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 127

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2026 **Pág. 5**

Autorizar o afastamento do país de CARLA MEDIANEIRA ANTONELLO, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1125340, para realizar Pós-Doutorado na Universidade Nova de Lisboa, em Lisboa/Portugal, no período de 20.06.2026 a 19.06.2027, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o art. 30 da Lei nº 12.772/12, o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 o Decreto nº 9.991/19.

***Publicado no DOU de 17/08/2026, seção 2, pág. 22.**

PORTARIA GR Nº 624, 31 de Julho de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018099/2026-94, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com DENILSON DE MORAIS SILVA para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(à) Instituto de Física, com carga horária semanal de 12 horas, no período de 12.08.2022 a 21.12.2022, homologando-se as atividades já realizadas.

PORTARIA GR Nº 625, 31 de Julho de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017032/2026-32, resolve:

Firmar, nos termos da Lei nº 9.608/98 e Orientação Normativa nº 01/2014 - PROGEP/UFAL, Contrato de Adesão com STELLA ROSANE DA SILVA OLIVEIRA, para prestar serviços a esta Universidade, como Professor Voluntário, junto ao(à) Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU, com carga horária semanal de 06 horas, no período de 27.07.2026 a 27.07.2027, homologando-se as atividades já realizadas.

PORTARIA Nº 637, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo 23065.019699/2025-99, resolve:

Art. 1º Designar ALEXANDRE LIMA MARQUES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 2505211, para substituir JOSEALDO TONHOLO, Reitor da UFAL, matrícula SIAPE nº 1121401, na condução da solenidade de Colação de Grau do Curso de Enfermagem, da Escola de Enfermagem - EENF/ Campus A. C. Simões/UFAL, a ser realizada no dia 06 de agosto de 2026, às 19 horas, no Auditório da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, em Maceió/AL, homologando os atos praticados.

Art. 2º A presente designação não acarreta efeitos financeiros.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 638, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 75/2021-CONSUNI/UFAL, de 09 de novembro de 2021, e suas alterações na Resolução 66/2024/CONSUNI/UFAL, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010486/2022-59, resolve:

Art. 1º Adotar a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Secretaria Executiva - Sede do *Campus* do Sertão para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

NOME	SIAPE	CARGO
DAPHNE CONSUELO DA SILVA OLIVEIRA ROQUE	1998449	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 127

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2026 **Pág. 6**

JÉRSICA FLORINDO DE ARAÚJO BARROS	2043276	SECRETÁRIO EXECUTIVO
-----------------------------------	---------	----------------------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 639, DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 75/2021-CONSUNI/UFAL, de 09 de novembro de 2021, e suas alterações na Resolução 66/2024/CONSUNI/UFAL, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005048/2025-11, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria n.º 254, de 10 de abril de 2025, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços n.º 60, em 10/04/2025, que adotou a jornada de trabalho flexibilizada dos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, lotados no setor Gabinete Odontológico/CQVT/PROGEP, para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração, na forma a seguir:

I - Onde se lê:

SERVIDOR	CARGO	SIAPÉ
ANA KHATHARINA CORREIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1421611
MARCIA DE HOLANDA BARBOSA MEDINA	ODONTÓLOGO	3353883
ILMA MARIA MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1186502
HELENA NUNES DA ROCHA FORTES	ODONTÓLOGO	3161615
MARCOS ANTONIO SILVA PEIXOTO	ODONTÓLOGO	1121732
SILMAR PAES DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1121281
STEFFANE PAULA SALUSTIANO DA SILVA ROLEMBERG	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ENFERMAGEM	2161581
CLÁUDIA MÁRCIA SANTOS RAMLHO	ODONTÓLOGO	1120628
CLAUDIEDJNA DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1187216
NILO RICARDO TORQUATO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1143033
AMANDA EMANUELLE SANTOS MOREIRA	ODONTÓLOGO	3289554

Leia-se:

SERVIDOR	CARGO	SIAPÉ
ANA KHATHARINA CORREIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1421611
MARCIA DE HOLANDA BARBOSA MEDINA	ODONTÓLOGO	3353883
ILMA MARIA MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1186502
HELENA NUNES DA ROCHA FORTES	ODONTÓLOGO	3161615

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 127

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2026 **Pág. 7**

MARCOS ANTONIO SILVA PEIXOTO	ODONTÓLOGO	1121732
SILMAR PAES DE LIMA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1121281
STEFFANE PAULA SALUSTIANO DA SILVA ROLEMBERG	TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ENFERMAGEM	2161581
CLYVIS MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA	ODONTÓLOGO	3508645
CLAUDIEDJNA DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1187216
NILO RICARDO TORQUATO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1143033
AMANDA EMANUELLE MARIA SANTOS MOREIRA	ODONTÓLOGO	3289554

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 641, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria no 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021747/2026-90, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Eleitoral responsável por coordenar, apresentar cronograma e conduzir o processo de eleição dos representantes das categorias docente e técnico-administrativa junto ao Conselho Superior Universitário (CONSUNI) e ao Conselho de Curadores (CURA) da UFAL, relativo ao Biênio 2026-2028 :

I - Thaís Branco Simões , ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1894635 lotada na Secretaria dos Conselhos Superiores (SECS), exercendo a função de Coordenadora do setor;

II - Juliana Roberta Theodoro de Lima , conselheira e ocupante do cargo de Docente, SIAPE nº 2347015 lotada no Instituto de Matemática (IM);

III - Juarez Pereira Alencar , conselheiro e ocupante do cargo de Técnico-Administrativo, SIAPE nº 1171444, lotado no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA).

Art. 2º As presentes designações não integram o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 642, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria no 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.016205/2026-03 e

CONSIDERANDO que a Reitoria é o órgão máximo de execução administrativa e acadêmica da Universidade;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as atribuições da Chefia de Gabinete da Reitoria, conferindo maior segurança administrativa, transparência, eficiência e racionalidade aos fluxos decisórios;

CONSIDERANDO a conveniência de organizar os serviços de assessoramento direto ao Reitor e de articulação institucional do Gabinete da Reitoria;

CONSIDERANDO o caráter complementar do regramento proposto em relação ao Regimento Interno da Reitoria, em prejuízo de futura consolidação naquele instrumento, resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria Normativa regulamenta as atribuições da Chefia de Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas - UFAL, no âmbito do Gabinete da Reitoria.

Art. 2º A Chefia de Gabinete é unidade de assessoramento direto e imediato do Reitor, responsável pela coordenação político-administrativa, técnica e operacional das atividades do Gabinete da Reitoria, sem prejuízo das

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 127

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2026 **Pág. 8**

competências próprias do Vice-Reitor, das Pró-Reitorias, dos órgãos suplementares, dos órgãos de controle, da Procuradoria Federal junto à UFAL, dos Conselhos Superiores e das demais unidades acadêmicas e administrativas.

Art. 3º A Chefia de Gabinete será exercida por servidor designado pelo Reitor, na forma da legislação vigente e dos normativos internos da UFAL, em cargo de direção correspondente ao nível de pró-reitor.

Art. 4º A atuação da Chefia de Gabinete observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, integridade, proteção de dados pessoais, segurança da informação, economicidade, razoabilidade e continuidade administrativa.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DA CHEFIA DE GABINETE

Art. 5º Compete à Chefia de Gabinete da Reitoria:

- assistir direta e pessoalmente o Reitor no desempenho de suas funções institucionais, administrativas, políticas e representativas;
- coordenar o funcionamento administrativo do Gabinete da Reitoria, orientando, supervisionando e acompanhando os serviços, expedientes e fluxos sob sua responsabilidade;
- organizar, acompanhar e controlar a agenda institucional do Reitor, inclusive audiências, reuniões, solenidades, viagens, compromissos oficiais e despachos internos;
- preparar, organizar e submeter ao Reitor expedientes, minutas, informações, notas técnicas, manifestações e demais documentos necessários à tomada de decisão;
- coordenar o fluxo de informações de interesse da Reitoria, promovendo sua adequada tramitação entre o Gabinete, as Pró-Reitorias, os órgãos de apoio, as unidades acadêmicas, os campi fora de sede e demais setores da Universidade;
- distribuir processos e expedientes endereçados ao Reitor para instrução, análise, manifestação ou providência das unidades competentes;
- proferir despachos de mero expediente, de encaminhamento, saneamento, complementação de instrução ou solicitação de manifestação técnica, quando necessários à adequada tramitação processual, exceto aqueles que constituam decisão de mérito sobre o objeto dos processos sendo preservada a rastreabilidade e a responsabilidade técnica das unidades finalísticas;
- acompanhar o cumprimento de determinações, encaminhamentos e orientações emanadas do Reitor, sem prejuízo das competências próprias das unidades responsáveis pela execução;
- articular as relações institucionais da Reitoria com os Conselhos Superiores, unidades acadêmicas, campi fora de sede, entidades representativas da comunidade universitária e demais órgãos da UFAL;
- articular, quando demandado pelo Reitor, relações institucionais com órgãos e entidades da administração pública, instituições de ensino, pesquisa e extensão, entidades da sociedade civil e demais interlocutores externos;
- representar o Reitor em reuniões, solenidades, cerimônias e atos oficiais, quando designado;
- coordenar, em conjunto com os setores competentes, a preparação de eventos, solenidades, cerimônias e agendas oficiais vinculadas ao Gabinete da Reitoria;
- supervisionar a elaboração, revisão, tramitação, assinatura e publicação dos atos oficiais de competência do Gabinete da Reitoria, observadas as competências das unidades técnicas e dos sistemas oficiais de publicação;
- assinar expedientes de ordem do Reitor, atos de encaminhamento e comunicações administrativas do Gabinete da Reitoria, quando autorizados;
- zelar pela guarda, organização, controle e encaminhamento da correspondência institucional dirigida ao Reitor e ao Gabinete da Reitoria;
- coordenar a gestão documental e processual do Gabinete da Reitoria, observadas as normas de arquivo, protocolo, processo eletrônico, acesso à informação, sigilo e proteção de dados pessoais;
- solicitar, quando necessário, informações, subsídios, manifestações técnicas e providências às unidades acadêmicas e administrativas da UFAL, com vistas à instrução de demandas submetidas ao Reitor;
- acompanhar demandas estratégicas, sensíveis ou prioritárias definidas pelo Reitor, promovendo a interlocução com as unidades responsáveis;
- coordenar a elaboração do plano anual de atividades do Gabinete da Reitoria e acompanhar sua execução;
- subsidiar a elaboração de relatórios institucionais, relatórios de gestão, prestações de contas e demais documentos oficiais que demandem informações do Gabinete da Reitoria;
- acompanhar, em articulação com as unidades competentes, demandas oriundas de órgãos de controle, órgãos judiciais, Ministério Público, Procuradoria Federal, Ouvidoria, Auditoria e instâncias de governança, quando dirigidas ao Gabinete da Reitoria;

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 127

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2026 **Pág. 9**

- coordenar a equipe lotada ou em exercício no Gabinete da Reitoria, inclusive quanto à organização do trabalho, distribuição de atividades, acompanhamento de entregas e atesto de frequência, quando cabível;
- zelar pela adequada utilização dos bens, equipamentos, serviços, sistemas, espaços e recursos disponibilizados ao Gabinete da Reitoria;
- propor ao Reitor medidas de aperfeiçoamento administrativo, simplificação de procedimentos, melhoria de fluxos, gestão de riscos, integridade e governança no âmbito do Gabinete da Reitoria;
- exercer outras atividades correlatas, compatíveis com a natureza da Chefia de Gabinete, que lhe forem atribuídas pelo Reitor.

§ 1º Para a consecução das atribuições descritas neste artigo, a Chefia de Gabinete contará com o apoio da Secretaria Administrativa, da Assessoria Técnica e do Cerimonial do Gabinete Reitoral, sem o prejuízo do acionamento de outros órgãos da universidade, conforme o caso.

CAPÍTULO III

DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS

Art. 6º Ficam delegadas à Chefia de Gabinete da Reitoria, observadas as normas legais e internas aplicáveis, as seguintes competências:

- autorizar e assinar expedientes administrativos de mero encaminhamento no âmbito do Gabinete da Reitoria;
- solicitar informações, manifestações técnicas, complementação de instrução processual e providências administrativas às unidades da UFAL, quando necessárias à análise de processos submetidos ao Reitor;
- aprovar, no âmbito do Gabinete da Reitoria, solicitações internas de uso de bens, espaços, serviços administrativos, logística e apoio operacional, observadas as competências das unidades responsáveis e demais normativos interno sobre o tema;
- autorizar, no âmbito do Gabinete da Reitoria, procedimentos administrativos ordinários relativos a pessoal, frequência, férias, capacitação, deslocamentos internos, patrimônio, almoxarifado, transporte, comunicação e tecnologia da informação, quando não houver reserva de competência a outra autoridade;
- assinar comunicações, ofícios, memorandos, despachos e demais documentos administrativos expedidos pelo Gabinete da Reitoria, ressalvados os atos decisórios privativos do Reitor;
- acompanhar e validar, no âmbito do Gabinete da Reitoria, informações destinadas a relatórios oficiais, sistemas institucionais, painéis de gestão, planos de ação e instrumentos de prestação de contas;
- praticar atos de gestão administrativa interna do Gabinete da Reitoria necessários ao seu funcionamento regular, observadas as normas orçamentárias, financeiras, patrimoniais, de pessoal, de contratações públicas e de governança.
- autorizar o afastamento, a concessão de diárias e passagens para deslocamentos nacionais, conforme os termos do Art. 30, §1º da Portaria MEC nº 1.819, de 11 de setembro de 2023.
- designar comissões de avaliação de desempenho e realizar homologação de férias para gestores diretamente subordinados ao Reitor.

§ 1º A delegação prevista neste artigo não abrange:

- atos de competência privativa do Reitor, previstos no Estatuto, no Regimento Geral ou em normas superiores;
- edição de atos normativos de competência exclusiva do Reitor ou dos Conselhos Superiores;
- decisões finais em processos disciplinares, correcionais, sancionatórios ou recursais de competência do Reitor;
- nomeação, exoneração, designação ou dispensa de dirigentes, salvo atos preparatórios ou de expediente;
- ordenação de despesa;
- atos que impliquem renúncia de receita, reconhecimento de dívida, celebração de contratos, convênios, acordos ou instrumentos congêneres;
- atos que, por sua natureza, exijam manifestação pessoal do Reitor.

§ 2º Os atos praticados por delegação deverão mencionar expressamente essa condição, quando formalizados em documento próprio.

§ 3º O Reitor poderá avocar, a qualquer tempo, a prática de atos delegados, bem como rever, restringir ou ampliar as delegações previstas nesta Portaria, mediante ato próprio.

§ 4º As competências previstas neste artigo poderão ser exercidas pelo substituto legal da Chefia de Gabinete, nos afastamentos, impedimentos e ausências regulamentares do titular.

CAPÍTULO IV

DOS FLUXOS PROCESSUAIS E DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 127

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2026 **Pág. 10**

Art. 7º Os processos, documentos e demandas dirigidos ao Reitor poderão ser previamente analisados pela Chefia de Gabinete quanto à instrução, pertinência, urgência, competência da autoridade decisória e necessidade de manifestação das unidades técnicas.

Art. 8º Verificada a necessidade de complementação de informações, saneamento processual ou manifestação técnica, a Chefia de Gabinete poderá encaminhar o processo à unidade competente antes de submetê-lo ao Reitor.

Art. 9º A tramitação de processos pelo Gabinete da Reitoria não substitui a análise técnica, jurídica, orçamentária, financeira, de pessoal, acadêmica ou de controle interno das unidades competentes.

Art. 10. As demandas de natureza jurídica serão encaminhadas à Procuradoria Federal junto à UFAL nos termos das normas aplicáveis, preferencialmente acompanhadas de instrução processual completa, manifestação da área técnica competente e indicação objetiva da dúvida jurídica.

Art. 11. As demandas oriundas de órgãos de controle, do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Ouvidoria, da Auditoria e de instâncias de governança serão acompanhadas pela Chefia de Gabinete quando dirigidas ao Reitor ou ao Gabinete da Reitoria, sem prejuízo da atuação das unidades técnicas responsáveis pela resposta.

Art. 12. A Chefia de Gabinete poderá instituir rotinas internas, modelos de documentos, orientações de fluxo, checklists e mecanismos de acompanhamento de demandas, observadas as normas superiores da UFAL.

CAPÍTULO V

DA EQUIPE DO GABINETE DA REITORIA

Art. 13. A equipe do Gabinete da Reitoria atuará sob coordenação da Chefia de Gabinete, respeitadas as atribuições dos cargos, funções e unidades específicas.

Parágrafo único. A equipe técnica do Gabinete da Reitoria é composta por:

Secretaria Administrativa;

Assessoria Técnica;

Cerimonial

Assessorias Especiais.

Art. 14. Compete à Chefia de Gabinete distribuir atividades entre os servidores e colaboradores em exercício no Gabinete, acompanhar prazos e entregas, propor capacitações e zelar pela continuidade dos serviços.

Art. 15. A Chefia de Gabinete poderá designar servidor do Gabinete para acompanhar o Reitor em compromissos oficiais, solenidades, reuniões ou deslocamentos institucionais, quando necessário ao suporte administrativo, protocolar ou técnico.

CAPÍTULO VI

DAS VEDAÇÕES E SALVAGUARDAS

Art. 16. É vedado à Chefia de Gabinete:

- substituir manifestação técnica, jurídica, orçamentária, financeira, acadêmica ou de controle interno de unidade competente;

- praticar ato decisório reservado ao Reitor, aos Conselhos Superiores ou a outra autoridade da UFAL;

- interferir na autonomia administrativa, acadêmica, financeira ou patrimonial das unidades acadêmicas, fora das hipóteses previstas nos normativos institucionais;

- determinar providências incompatíveis com a legislação, com o Estatuto, com o Regimento Geral ou com atos normativos da UFAL;

- utilizar informações, documentos ou dados pessoais em desconformidade com as normas de sigilo, acesso à informação, proteção de dados pessoais e segurança da informação.

Art. 17. A atuação da Chefia de Gabinete deverá preservar a segregação de funções, a rastreabilidade dos atos administrativos e a responsabilidade das unidades técnicas pelos conteúdos de suas manifestações.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor, observada a legislação vigente, o Estatuto, o Regimento Geral e os demais normativos internos da UFAL.

Art. 19. A Chefia de Gabinete poderá propor ao Reitor a edição de normas complementares para disciplinar fluxos, rotinas e procedimentos internos do Gabinete da Reitoria.

Art. 20. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 127

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2026 **Pág. 11**

PORTARIA Nº 645, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria no 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo 23065.000665/2026-10, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, as portarias nº 35 e 36, de 15 de janeiro de 2026, do Gabinete da Reitoria, publicadas no Boletim de Pessoal/Serviços nº 11, de 19 de janeiro de 2026, da seguinte forma:

I - Onde se lê: "(...) matrícula Siape nº 1546023 (...)", leia-se: "(...) matrícula Siape nº 2158341 (...)".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 646, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria no 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo 23065.005856/2026-60, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a portaria nº 206, de 17 de março de 2026, do Gabinete da Reitoria, publicadas no Boletim de Pessoal/Serviços nº 45, de 19 de março de 2026, da seguinte forma:

Onde se lê:

Gabinete da Reitoria - Presidente João Paulo Fonseca de Almeida

NEABI - Danilo Luiz Marques

PROINFRA - Robson Carlos Damião

PROGINT - Jarman da Silva Aderico

ICHCA - Jamerson André de Araújo Rodrigues (discente)

Direções de Unidade Acadêmica e Campi Fora de Sede - Eduardo Jorge Barbosa da Silva e Ana Beatriz dos Santos Lúcio (discente) - Campus Arapiraca.

Édoni Fernandes de Brito (discente sertão)

Beatriz de Souza Silva (discente CECA)

Especialistas/voluntários - Pedro Vinicius dos Santos Moreira, Elaine Cristina Pimentel Costa, Maria Cicera dos Santos de Albuquerque, Luciana da Conceição Farias Santana, Reivan Marinho de Souza, Risonilda Costa da Silva, João Araújo Barros Neto e Thiago Trindade Matias

Leia-se:

Gabinete da Reitoria - Presidente João Paulo Fonseca de Almeida

NEABI - Danilo Luiz Marques

PROINFRA - Robson Carlos Damião

PROGINT - Jarman da Silva Aderico

ICHCA - Jamerson André de Araújo Rodrigues (discente)

Direções de Unidade Acadêmica e Campi Fora de Sede - Eduardo Jorge Barbosa da Silva e Ana Beatriz dos Santos Lúcio (discente) - Campus Arapiraca.

Édoni Fernandes de Brito (discente sertão)

Beatriz de Souza Silva (discente CECA)

Especialistas/voluntários - Pedro Vinicius dos Santos Moreira, Maria Cicera dos Santos de Albuquerque, Luciana da Conceição Farias Santana, Reivan Marinho de Souza, Risonilda Costa da Silva, João Araújo Barros Neto e Thiago Trindade Matias

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 647, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria no 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo 23065.005855/2026-15, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a portaria nº 205, de 17 de março de 2026, do Gabinete da Reitoria, publicadas no Boletim de Pessoal/Serviços nº 45, de 19 de março de 2026, da seguinte forma:

Onde se lê:

Alex Renner Silva Santos - PROEST (Presidência)

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 127

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2026 **Pág. 12**

Matheus Vasconcelos Maia e Malê Monteiro Feijó da Silva - DCE (Presidência)

Antonio Lucas Bezerra de Sena, Sol Martin de Castro Lima Santos e Livia Maria Rodrigues Lúcio - discentes dos Coletivos de Pessoas Com Deficiência da UFAL

Maria Eduarda dos Santos Dantas e Agda Letícia Oliveira da Silva - discentes pelo Conselho de Entidades de Base - CEB

Amauri da Silva Barros e Guilmer Brito Silva - HUPAA

Danilo Cândido Vieira e Flávio José Marques Lins - Técnicos Administrativos da UFAL

Lucas Santos de Assis - discente (Pós-graduação)

Geovany Ferreira da Silva - discente do Campus A.C. Simões

Harllon Kemerson Alves Nascimento - discente do Campus Arapiraca

Cliton Cristiano Oliveira dos Santos - discente do Campus CECA

Gabriel Vinícius Andrade Carvalho - discente do Campus dos Sertão

Letícia da Silva Santos - discente da Escola Técnica de Artes - ETA/UFAL

Maria Cicera dos Santos de Albuquerque - Fórum de Diretores da UFAL

Elaine Cristina Pimentel Costa- FDA

Daniel Luiz de Melo Gomes Cordeiro - PROGRAD

Lucyana Cláudia Leão Leite da Silva - FSSO

Carlos Eduardo Muller e Sandra Lúcia dos Santos Lira - ADUFAL

Leia-se:

Alex Renner Silva Santos - PROEST (Presidência)

Matheus Vasconcelos Maia e Malê Monteiro Feijó da Silva - DCE (Presidência)

Antonio Lucas Bezerra de Sena, Sol Martin de Castro Lima Santos e Livia Maria Rodrigues Lúcio - discentes dos Coletivos de Pessoas Com Deficiência da UFAL

Maria Eduarda dos Santos Dantas e Agda Letícia Oliveira da Silva - discentes pelo Conselho de Entidades de Base - CEB

Amauri da Silva Barros e Guilmer Brito Silva - HUPAA

Danilo Cândido Vieira e Flávio José Marques Lins - Técnicos Administrativos da UFAL

Lucas Santos de Assis - discente (Pós-graduação)

Geovany Ferreira da Silva - discente do Campus A.C. Simões

Harllon Kemerson Alves Nascimento - discente do Campus Arapiraca

Cliton Cristiano Oliveira dos Santos - discente do Campus CECA

Gabriel Vinícius Andrade Carvalho - discente do Campus dos Sertão

Letícia da Silva Santos - discente da Escola Técnica de Artes - ETA/UFAL

Maria Cicera dos Santos de Albuquerque - Fórum de Diretores da UFAL

Daniel Luiz de Melo Gomes Cordeiro - PROGRAD

Lucyana Cláudia Leão Leite da Silva - FSSO

Carlos Eduardo Muller e Sandra Lúcia dos Santos Lira - ADUFAL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 648, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, considerando o art. 19 da Lei 8.112/90, o art. 3º do Decreto 1.590/95, o Capítulo III da Resolução nº 75/2021-CONSUNI/UFAL, de 09 de novembro de 2021, e suas alterações na Resolução 66/2024/CONSUNI/UFAL, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007195/2026-15, resolve:

Art. 1º Adotar a jornada de trabalho flexibilizada do servidor técnico-administrativo abaixo relacionado, lotado no setor Secretaria Geral do *Campus* de Arapiraca. para 6 horas diárias e 30h semanais, sem redução da remuneração:

NOME	SIAPE	CARGO
VANESSA VASCONCELOS DANTAS DA CUNHA	2163756	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
WILLIAN JOSÉ SILVA	1055410	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 127

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2026 **Pág. 13**

CLEIDE VASCONCELOS DANTAS	1547744	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
LAUCON JACKSON BISPO DOS SANTOS	2354801	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
JANAINA DA ROCHA RIBEIRO PAES	1849118	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA GR Nº 650, 13 de Agosto de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013817/2026-36, resolve:

Autorizar o afastamento do país de DIEGO DERMEVAL MEDEIROS DA CUNHA MATOS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2943096, para participar de 27th International Conference on Artificial Intelligence in Education, em Seul/ Coreia do Sul, no período de 25.06.2026 a 08.07.2026, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

***Publicado no DOU de 18/08/2026, seção 2, pág. 24.**

PORTARIA GR Nº 652, 13 de Agosto de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010515/2026-14, resolve:

Autorizar o afastamento do país de FABRICIO DANIEL DOS SANTOS SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1537309, para participar de VII Congresso Internacional de Riscos, em Coimbra/Portugal, no período de 24.05.2026 a 31.05.2026, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

***Publicado no DOU de 18/08/2026, seção 2, pág. 24.**

PORTARIA GR Nº 654, 13 de Agosto de 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020417/2026-87, resolve:

Autorizar o afastamento do país de ANDRE MAGNO COSTA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3064882, para participar do The 37th International Conference on Database and Expert Systems Applications, em Graz/Áustria, no período de 09.08.2026 a 15.08.2026, com ônus limitado pela UFAL, homologando o período eventualmente já transcorrido, de acordo com o inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 30 da Portaria nº 1.819/23-MEC.

***Publicado no DOU de 18/08/2026, seção 2, pág. 24.**

JOSEALDO TONHOLO

Pró-Reitoria de Extensão

PORTARIA PROEX Nº 11, 17 de Agosto de 2026

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 1.232, de 29 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.037250.2022-72, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 127

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2026

Pág. 14

Art. 1º Alterar em parte a Portaria Proex n.º 20/2025, publicada no Boletim de Serviços n.º 188/2025 que designou os membros da Comissão de Extensão da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade/Campus A.C Simões/UFAL para exercer suas atividades durante o mandato de 26/07/2025 à 26/07/2027. Conforme processo 23065.021898/2026-48, a referida Comissão passa a ter a seguinte composição:

MEMBROS DA COMISSÃO DE EXTENSÃO:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Carlos Everaldo Silva da Costa	2495506	Coordenador/a
Érica Xavier de Souza	1666907	Vice-coordenador/a
Felipe Cavalcante de Lima	2051196	Membro
Levylna Araújo de Paula	1848634	Membro
Márcia Adriana Magalhães Omena	1870814	Membro
Angelisse Rotondaro dos Santos	1120229	Membro
Cláudia Maria Milito	1120604	Membro
Reili Amon-Rá Vieira dos Santos	1098421	Membro
Rodrigo César Reis de Oliveira	1738200	Membro
José Francisco Oliveira de Amorim	1043481	Membro
Ana Maria Rita Milani	1514965	Membro
Nilson Cibério de Araújo Leão	1860789	Membro

Art. 2º Homologar os atos praticados desta coordenação a partir de 05 de agosto de 2026.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de julho/2025 a julho/2027.

PORTARIA PROEX Nº 12, 17 de Agosto de 2026

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 1.232, de 29 de novembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Proc. nº 23065.037250.2022-72, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigo 26 §1º, VI, da Resolução n.º 65/2014 - CONSUNI/UFAL e artigo 2º da Instrução Normativa n.º 01/2022 - PROEX/UFAL, os abaixo relacionados para compor a Coordenação de Extensão do/a Faculdade de Letras/Campus A.C Simões/UFAL, conforme processo 23065.022904/2026-84, na forma a seguir:

MEMBROS DA COMISSÃO DE EXTENSÃO:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Daniel Adelino Costa Oliveira da Cruz	1864872	Coordenador/a
Edineide dos Santos Silva	1556080	Vice-coordenador/a

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 127

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2026 **Pág. 15**

Kall Lyws Barroso Sales	3060318	Membro
Eliana Kefalás Oliveira	1653452	Membro
Nagib José Mendes dos Santos	1716019	Membro
Jacqueline Elizabeth Vasquez Araujo	2288417	Membro
Kristianny Brandão Barbosa de Azambuja	3337883	Membro
Adeiton Wachill dos Santos Olímpio	22212285	Membro

Art. 2º Homologar os atos praticados desta coordenação a partir de 07 de julho de 2026.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de julho/2026 a julho/2028.

CEZAR NONATO BEZERRA CANDEIAS

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

PORTARIA PROGEP Nº 323, 07 de Julho de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018249/2026-60, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor ÍCARO BEZERRA QUEIROZ DE ARAÚJO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2995499, lotado no Instituto de Computação (IC), da função gratificada de Vice-Diretor do Instituto de Computação (IC), Campus A. C. Simões, código FG-01.

Art. 2º DESIGNAR o servidor LEANDRO MELO DE SALES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE 1697338, lotado no Instituto de Computação (IC), para exercer a função gratificada de Vice-Diretor do Instituto de Computação (IC), Campus A. C. Simões, código FG-01, em decorrência da dispensa de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

***Publicado no DOU de 08/07/2026, seção 2, pág. 28.**

PORTARIA PROGEP Nº 325, 10 de Julho de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, de 2 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº **23065.017864/2026-59**,

CONSIDERANDO a necessidade de evitar a sobreposição de atos administrativos, assegurando maior segurança jurídica, coerência e clareza aos registros funcionais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam tornadas sem efeito as seguintes Portarias:

1. Portaria PROGEP nº 290, de 18 de junho de 2026, publicada na Seção 2, página 25, do Diário Oficial da União nº 113, de 19 de junho de 2026;
2. Portaria PROGEP nº 299, de 23 de junho de 2026, publicada na Seção 2, página 18, do Diário Oficial da União nº 117, de 25 de junho de 2026;
3. Portaria PROGEP nº 306, de 26 de junho de 2026, publicada na Seção 2, página 31, do Diário Oficial da União nº 119, de 29 de junho de 2026;
4. Portaria PROGEP nº 309, de 26 de junho de 2026, publicada na Seção 2, página 31, do Diário Oficial da União nº 119, de 29 de junho de 2026;

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 127

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2026 **Pág. 16**

5. Portaria PROGEP nº 310, de 30 de junho de 2026, publicada na Seção 2, página 34, do Diário Oficial da União nº 121, de 1 de julho de 2026;
6. Portaria PROGEP nº 313, de 30 de junho de 2026, publicada na Seção 2, página 34, do Diário Oficial da União nº 121, de 1 de julho de 2026;
7. Portaria PROGEP nº 314, de 1 de julho de 2026, publicada na Seção 2, página 33, do Diário Oficial da União nº 122, de 2 de julho de 2026;
8. Portaria PROGEP nº 315, de 1 de julho de 2026, publicada na Seção 2, página 34, do Diário Oficial da União nº 122, de 2 de julho de 2026;
9. Portaria PROGEP nº 316, de 2 de julho de 2026, publicada na Seção 2, página 37, do Diário Oficial da União nº 123, de 3 de julho de 2026;
10. Portaria PROGEP nº 317, de 3 de julho de 2026, publicada na Seção 2, página 29, do Diário Oficial da União nº 124, de 6 de julho de 2026;
11. Portaria PROGEP nº 323, de 7 de julho de 2026, publicada na Seção 2, página 28, do Diário Oficial da União nº 126, de 8 de julho de 2026.

Art. 2º O disposto no art. 1º tem por finalidade sanar a duplicidade de atos administrativos referentes às designações para funções gratificadas de Vice-Diretores, uma vez que tais designações já foram regularmente formalizadas por meio da Portaria GR nº 538, de 2 de julho de 2026, publicada na Seção 2, páginas 36 e 37, do Diário Oficial da União nº 123, de 3 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 14/07/2026, seção 2, pág. 24.**

PORTARIA PROGEP Nº 351, 03 de Agosto de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.018411/2026-40, resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a JOSE DOS ANJOS JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1053865, no período de 27.07.2026 a 24.10.2026, correspondente ao quinquênio de 26.11.2020 a 24.11.2025, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 352, 03 de Agosto de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.018666/2026-11, resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a AUCEIA MATOS DOURADO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1624206, no período de 10.09.2026 a 08.12.2026, correspondente ao quinquênio de 19.05.2020 a 17.05.2025, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 353, 03 de Agosto de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.019082/2026-54, resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Arquivo, matrícula SIAPE nº 1735910, no período de 03.08.2026 a 31.10.2026, correspondente ao quinquênio de 03.11.2019 a 01.11.2024, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 127

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2026 **Pág. 17**

PORTARIA PROGEP Nº 360, 06 de Agosto de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005019/2025-50, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, na data 15 de janeiro 2015, com fulcro no artigo 36, parágrafo único, inciso II da Lei nº 8.112/1990, a servidora PATRICIA PAES DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula Siape nº 2173417, do HU/CLÍNICA MÉDICA para o HU/UTI GERAL.

Art. 2º Remover, a pedido, na data 05 de fevereiro 2025, com fulcro no artigo 36, parágrafo único, inciso II da Lei nº 8.112/1990, a servidora PATRICIA PAES DA SILVA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula Siape nº 2173417, do HU/UTI GERAL para o HU/CME.

Art. 3º Ficam homologados os atos praticados de 15 de janeiro de 2015 até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 367, 14 de Agosto de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008878/2026-81, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 07 de agosto de 2026, o servidor KIEV GABRIEL FERREIRA NERI, Professor do Magistério Superior no Campus Arapiraca Sede.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 368, 14 de Agosto de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.018588/2026-46, resolve:

Art 1º - Conceder Licença Capacitação a JESSICA HELENA DE LIMA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2998677, no período de 17.03.2027 a 14.06.2027, correspondente ao quinquênio de 04.12.2017 a 02.12.2022, de acordo com o art. 87 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 9.991/19.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA PROGEP Nº 369, 14 de Agosto de 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.034632/2024-01, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 07 de agosto de 2026, o servidor JAMISSON GARROTE TEIXEIRA, Professor do Magistério Superior na Faculdade de Medicina/ Campus A. C. Simões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Pró-Reitoria de Gestão Institucional

PORTARIA Nº 61, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo 6º do artigo 16 do Regimento Geral da UFAL, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.019981/2026-57, resolve:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 127

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2026 **Pág. 18**

Art. 1º Designar FLÁVIO AUGUSTO DE AGUIAR MORAES, Matrícula SIAPE 1887619, para exercer a função de Coordenador do Projeto: "TERRITÓRIOS ETNOTERRITÓRIOS DOS POVOS INDÍGENAS DO SERTÃO E AGRESTRE DE ALAGOAS", com orçamento descentralizado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - Ministério da Educação (MEC), através de TED no valor de R\$ 199.655,55 (cento e noventa e nove mil seiscentos e cinquenta e cinco reais, e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º Fica estabelecido, através do presente instrumento, que o Coordenador nomeado no art. 1º desta Portaria exercerá a função de "Gestor de Contratos", dos contratos que porventura venham a ser celebrados para execução deste Projeto.

PORTARIA Nº 62 DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria nº 205-GR/UFAL, de 28 de fevereiro de 2018, Inciso III, resolve:

I - Designar os servidores ALEXANDRE NASCIMENTO DE LIMA, Matrícula SIAPE 3288291; EVELINE BORGES DA SILVA, Matrícula SIAPE 2029237; e JÚLIO CÉSAR FARIAS DE ANDRADE, Matrícula SIAPE 1192366, para compor Subcomissão de Vidrarias e Plásticos, coordenada pelo servidor DIMITRI VILHENA BARROSO, Matrícula SIAPE 2408834, para atuação nas Aquisições da Universidade Federal de Alagoas, durante o biênio 2025-2027.

II - Determinar que os supracitados servidores exerçam, dentre outras, as seguintes atividades:

Atualizar anualmente o Catálogo de Materiais do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC), incluindo novos itens pertinentes à sua respectiva temática, caso necessário;

Padronizar os itens do Catálogo do SIPAC, definindo aqueles que melhor atendem às necessidades da Universidade, em suas respectivas áreas de atuação;

Avaliar pedidos de inclusão de novos itens no Catálogo do SIPAC, feitos a qualquer tempo pelas Unidades;

Realizar os procedimentos de Pesquisa de Preços, de acordo com a legislação vigente, para os itens priorizados pelas Unidades Acadêmicas, Campi Fora de Sede, e Órgãos de Apoio incluídos no Plano de Contratações Anual (PCA), e aprovados para licitação;

Auxiliar os/as Pregoeiros/as na análise e julgamento das propostas encaminhadas pelos fornecedores durante as Sessões Públicas dos Pregões Eletrônicos.

III - A presente designação entrará em vigor a partir da data de publicação desta Portaria.

IV - Homologar os atos praticados pela Subcomissão a partir de Fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 63, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo 6º do artigo 16 do Regimento Geral da UFAL, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017736/2026-13, resolve:

Art. 1º Designar ERALDO DE SOUZA FERRAZ, Matrícula SIAPE 1121262, para exercer a função de Coordenador do Projeto: "12ª BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DE ALAGOAS 2027", com fonte de financiamento pela Emenda Parlamentar nº 29730014 - Ano 2026, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 2º Fica estabelecido através do presente instrumento que o Coordenador nomeado no art. 1º desta Portaria exercerá a função de "Gestor de Contratos", dos contratos que porventura venham a ser celebrados para execução deste Projeto.

PORTARIA Nº 64 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante da Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria - GR/UFAL, de 23 de junho de 2020, e considerando os Credenciamentos nºs 01/2025 e 01/2026, e os Processos Administrativos nºs 23065.011734/2025-21 e 23065.013749/2026-13, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para a exercerem a função de Gestores das contratações dos Microempreendedores Individuais - MEIs, por meio dos Credenciamentos nºs 01/2025 e 01/2026:

Nome	SIAPE
------	-------

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 127

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2026

Pág. 19

Alexandre Lima Marques da Silva	2505211
Aline Calheiros Espíndola	2206443
Cézar Nonato Bezerra Candeias	1288676
Débora Raquel HettwerMassmann	3145736
Diógenes Meneses dos Santos	1127609
Eliane Barbosa da Silva	2316139
Elton Lima Santos	2555134
Elton Malta Nascimento	2512735
Elyrouse Cavalcante de Oliveira Bellini	1837418
Emiliano de Oliveira Barreto	1298235
Filipe Lobo Gomes	1317139
Francine Santos de Paula	2567170
Gabriel Soares Bádue	1837265
Gláuber Lopes Mariano	1846078
Gustavo Gomes de Araújo	1878467
Iraildes Pereira Assunção	1546023
Iramirton Figuerêdo Moreira	3443233
Islânia Lima da Rocha	2941868
Jorge Eduardo de Oliveira	1215158
José Edson Ferreira Lima	2897973
Juliana Roberta Theodoro de Lima	2347015
Karine Lima Costa Ramos	1602466
Karleany Mendonça de Lima	2177616
Kleython de Araújo Monteiro	1891214
Leogildo Alves Freires	1065335

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 127

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2026

Pág. 20

Luciana da Conceição Farias Santana	1758318
Marcos Aurélio Bomfim da Silva	2025993
Marcos dos Santos Moreira	1298105
Patrícia de Albuquerque Sarmento	2422344
Sabrina Joany Felizardo Neves	1331191
Thiago Damasceno Cordeiro	2021852
Thiago Trindade Matias	1841905
Viviane Regina Costa Sá	2837190
Wellington da Silva Pereira	1121170

Parágrafo Único - Os gestores mencionados no art. 1º exercerão as atribuições elencadas nos itens 6.15 à 6.21, dos Termos de Referência dos Credenciamentos nºs 01/2025 e 01/2026, bem como outras atribuições compatíveis e previstas nos Editais.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais Técnicos e Administrativos das contratações dos Microempreendedores Individuais - MEIs, por meio dos Credenciamentos nºs 01/2025 e 01/2026, em suas respectivas Unidades:

Nome	SIAPE
Alexandre Melo de Sousa	1515073
Amaro Xavier Braga Júnior	1510653
Amanda Santana Peiter	1017947
Ana Lorena Lima Ferreira	1241390
André Falcão Pedrosa Costa	2121182
Angelina Nunes de Vasconcelos	2412107
Débora Cristina Massetto	1009548
Francisca Silva dos Santos	1035029
George Sarmento Lins Júnior	121342
Gilberto Costa Justino	1916144
Júlio Bispo dos Santos Júnior	2211199
Kinsey Santos Pinto	2270242
Larissa Silveira de Mendonça Fragoso	1121300

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 127

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2026 **Pág. 21**

Leandro Melo de Sales	1697338
Mara Rúbia de Oliveira Araújo	3320277
Márcio André Araújo Cavalcante	2544065
Maria Ester de Sá Barreto Barros	1213454
Maria Luciene Dias de Melo	1653612
Moreno Pereira Bonutti	1824484
Nátalia de Almeida Rodrigues	1156811
Noemi Mello Loureiro Lima	1756511
Pedro Valentim dos Santos	1544173
Reili Amon-Há	1098421
Válter Alvino da Silva	1653165
Verônica de Medeiros Alves	1697820
Viviane de Oliveira Santos	2776343

Parágrafo Único - Os Fiscais mencionados no art. 2º exercerão as atribuições elencadas nos itens 6.6 à 6.14 dos Termos de Referência dos Credenciamentos nºs 01/2025 e 01/2026, bem como outras atribuições compatíveis e previstas nos Editais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE EDSON FERREIRA LIMA

Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA PROGRAD Nº 175, 10 de Agosto de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021022/2026-00, resolve:

Art. 1º Alterar, de acordo com Regimento Geral da UFAL, a Portaria PROGRAD nº 152, de 08 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 117, de 18 de julho de 2026, que designou o Colegiado do Curso de Graduação em Meteorologia (Bacharelado), do Instituto de Ciências Atmosféricas - ICAT, para a inclusão de membro, na forma a seguir:

DOCENTES TITULARES:

Maria Cristina Lemos da Silva / matrícula SIAPE nº 3060134 (Coordenadora)

Helder José Farias da Silva / matrícula SIAPE nº 1253797 (Vice-coordenador)

Maria Luciene Dias de Melo / matrícula SIAPE nº 1653612

Ericka Voss Chagas / matrícula SIAPE nº 3379896

Thomás Rocha Ferreira / matrícula SIAPE nº 3385048

DOCENTES SUPLENTEs

Ricardo Ferreira Carlos de Amorim / matrícula SIAPE nº 1349968

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 127

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2026 **Pág. 22**

Rosiberto Salustiano da Silva Junior / matrícula SIAPE nº 3430187

Roberto Fernando da Fonseca Lyra / matrícula SIAPE nº 1121315

Djane Fonseca da Silva / matrícula SIAPE nº 1772619

Glauber Lopes Mariano / matrícula SIAPE nº 1846078

REPRESENTANTE DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: Bruna Cynthia Silva Queiroz Cruz / matrícula SIAPE nº 2182345

SUPLENTE: Josefa Raquel Ferreira de Souza / matrícula SIAPE nº 2158401

REPRESENTANTE DOS DISCENTES

TITULAR: Brisa Soriano de Andrade / Matrícula 21112270

SUPLENTE: Mathias Oliveira Portela Vieira / Matrícula 21211099

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 01 de julho de 2026.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de 01 de julho de 2026 a 22 de maio de 2027.

PORTARIA PROGRAD Nº 176, 11 de Agosto de 2026

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021342/2026-51, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão Interna responsável pela realização de estudos e pela elaboração de proposta de atualização da Resolução nº 95/2019-CONSUNI/UFAL.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a Comissão:

I - Eliane Barbosa da Silva, matrícula SIAPE nº 2316139;

II - Vinícius Manzoni Vieira, matrícula SIAPE nº 2580000;

III - Aline Vieira Bezerra Higino de Oliveira, matrícula SIAPE nº 01783421;

IV - Maynara Karine dos Santos Rodrigues, matrícula SIAPE nº 2029693;

V - Geisa Ferreira dos Santos, matrícula SIAPE nº 1176902;

VI - Vanessa Leite Cervantes, matrícula SIAPE nº 1891312;

VII - Maria José dos Santos, matrícula SIAPE nº 1893458.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº 113, DE 5 DE AGOSTO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 409/GR, de 20 de Maio de 2026 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021154/2026-23, resolve:

Art. 1º Designar FILIPE ANTONIO DE BARROS SOUSA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3138872, para exercer a função gratificada (Código FG-02) do Programa Associado de Pós-Graduação em Ciências do Movimento (PAPGCM), vinculado ao Instituto de Educação Física e Esporte - IEFE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicada no DOU de 06/08/2026 | Edição: 147 | Seção: 2 | Página: 24.**

PORTARIA Nº 114, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018406/2026-37, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 115, de 12 de novembro de 2025, nos termos dos arts. 29 e 30, Seção III, do Regimento Geral da UFAL, a composição do atual Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCIAMB), do Campus Arapiraca – Unidade Educacional de Penedo, conforme a disposição a seguir:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 127

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2026 **Pág. 23**

REPRESENTANTES DOS DOCENTES TITULARES:

COORDENADOR(A): KIM RIBEIRO BARÃO

VICE-COORDENADOR(A): JAIRO LIZANDRO SCHMITT

AUCEIA MATOS DOURADO

GUILHERME RAMOS DEMETRIO FERREIRA

RENATA MAYARA MOREIRA DE LIMA

REPRESENTANTES DOS DOCENTES SUPLENTES:

MARIA LENILDA CAETANO FRANÇA

TACIANA KRAMER DE OLIVEIRA PINTO

GLÁUCIA REGINA DE OLIVEIRA ALMEIDA

CAMILA SOUZA PORTO

REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

TITULAR: JULIANA CRISTINA PEREIRA LIMA PAULINO

SUPLENTE: JORDANA RODRIGUES DE SANTANA

REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

TITULAR: STEPHANIE BISPO DE LIRA

SUPLENTE: AMANDA VALADÃO SOUZA

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 115, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 409/GR, de 20 de Maio de 2026 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018406/2026-37, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 02 de julho de 2026, JAIRO LIZANDRO SCHMITT, matrícula SIAPE nº 3310907, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCIAMB), do Campus Arapiraca – Unidade Educacional de Penedo.

Art. 2º Designar KIM RIBEIRO BARÃO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3310907, para exercer a função acima mencionada, que passa a ser classificada como Função Gratificada, código FG-02.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicada no DOU: 17/08/2026 | Edição:154 | Seção: 2 | Página: 22.**

PORTARIA Nº 116, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.018406/2026-37, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 02 de julho de 2026, KIM RIBEIRO BARÃO, matrícula Siape nº 2360032, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, da função de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPGCIAMB), do Campus Arapiraca – Unidade Educacional de Penedo.

Art. 2º Designar JAIRO LIZANDRO SCHMITT, matrícula Siape nº 3310907, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, para exercer a mencionada função.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 127

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2026

Pág. 24

Departamento de Administração de Pessoal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 222/2026 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 177/2024-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): ANA CAROLINA SANTOS DE LIMA TORRES, siape 3419134. Lotação: CAMPUS ARAPIRACA/SEDE E UNIDADES DE ENSINO. OBJETO: Prorrogar o contrato de Técnico(a) Especializado(a) em Libras com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.019455/2026-97. VIGÊNCIA: 18.07.2026 a 17.07.2027. DATA DE ASSINATURA: 28 de JULHO DE 2026.

***Publicado no DOU de 18/08/2026, seção 3, pág. 41.**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 223/2026 CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO nº 156/2025-PROGEP-UFAL. CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS. CONTRATADO(A): ELIDA JANAINA BARBOSA RODRIGUES PIMENTEL, siape 1252417. Lotação: FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL. OBJETO: Prorrogar o contrato de Professor(a) Substituto(a) com fundamento na Lei nº 8.745/93. Processo 23065.018016/2026-67. VIGÊNCIA: 17.07.2026 a 14.09.2026. DATA DE ASSINATURA: 14 DE AGOSTO DE 2026.

***Publicado no DOU de 18/08/2026, seção 3, pág. 41.**

PORTARIA DAP Nº 1018, 23 de Julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017629/2026-87, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MÁRCIO MANUEL MACHADO NUNES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, classe E, matrícula Siape nº 1955327, lotado(a) no(a) Instituto de Psicologia - IP, do padrão de vencimento 12 para o 13, com efeitos funcionais a partir de 05 de julho de 2026, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 05 de julho de 2026, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1120, 14 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.016983/2026-94, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a BARBARA CARILINE LIMA VIEIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3160821, lotado no Departamento de Administração de Pessoal - DAP, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 16 de julho de 2026, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de julho de 2026, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 127

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2026 **Pág. 25**

PORTARIA DAP Nº 1026, 24 de Julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015063/2026-59, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a MARIA MELINA MENEZES GUIRRA LINHARES, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 3051625, lotado(a) no(a) Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS, do padrão de vencimento 10 para o 11, com efeitos funcionais a partir de 07 de junho de 2026, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 07 de junho de 2026, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1050, 30 de Julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023651/2024-02, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a RODOLFO DE OLIVEIRA FERREIRA, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 1612907, lotado no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes/HUPAA, do padrão de vencimento 11 para o 12, com efeitos funcionais a partir de 10 de setembro de 2024, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2024, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1053, 30 de Julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.023185/2025-38, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria DAP Nº 91/2026 - CCAF (documento 3), de 27 de janeiro de 2026:

Onde se lê:

"... do padrão de vencimento 14 para o 15..."

Leia-se:

"...do padrão de vencimento 13 para o 14."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1057, 31 de Julho de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011818/2026-46, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por José Teotonio de Araujo e Silva Neto, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3303966, em substituição a João Paulo Fonseca de Almeida, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1466466, no exercício do cargo de direção (código CD-2) de Chefe de Gabinete do Reitor, no período de 4 a 13 de maio de 2026, em razão do

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 127

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2026 **Pág. 26**

afastamento do titular por Férias e 14 a 15 de maio de 2026, em razão do afastamento do titular por Licença para tratamento da própria saúde. (art. 102).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1060, 04 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018350/2026-11, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação (RT), correspondente ao título de Doutorado, a HERMANI MAGALHAES OLIVENSE DO CARMO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1985464, lotado(a) no (a) Campus Sertão, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012, a Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66/2022.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de julho de 2026, data de abertura do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida ou quando apresentou a documentação legalmente exigida, com base nos instrumentos normativos citados no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DAP Nº 1064, 05 de Agosto de 2026

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017020/2026-16, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a CLAUDIA THAYSA REIS DE MOURA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula SIAPE nº 2352559, lotado(a) no(a) Departamento de Administração de Pessoal - DAP/UFAL, do padrão de vencimento 13 para o 14, com efeitos funcionais a partir de 4 de julho de 2026, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e da Medida Provisória 1.286/2024.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de julho de 2026, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

Corregedoria Setorial

PORTARIA N. 112, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

O CORREGEDOR SETORIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado pela Portaria GR n. 285, de 28 de abril de 2025, publicada no DOU de 7 de maio de 2025; e em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, em atenção ao Juízo de admissibilidade inicial n. 38/2026, de 16 de agosto de 2026, resolve:

I – Constituir a Comissão de Investigação Preliminar Sumária – IPS, com fulcro no art. 143 da Lei 8.112/90 e art. 40 e ss. da Portaria Normativa n. 27 – CGU, de 11 de outubro de 2022, com a incumbência de, nos autos do Processo nº 23065.011562/2026-77, apurar as irregularidades suscitadas nos documentos acostados, por vislumbrar indícios suficientes à deflagração de procedimento correccional;

II – Designar a servidora Pollyana Cassia Gonzaga Ferreira, SIAPE: 2028513, para condução dos trabalhos;

III – Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DIEGO JAIRES DA SILVA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 10 - Nº 127

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2026 **Pág. 27**

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Sistema de Bibliotecas

PORTARIA Nº 01 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 158/GR de 21 de Janeiro de 2016, publicada no DOU de 22/01/2016, resolve: Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Controle e Avaliação Permanente de Catalogação DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS.

Catalogação	Nome	Matrícula
	LUCICLÁUDIA SILVA DO SANTOS	1061423
	TACIANA SOUSA DOS SANTOS	2736038

Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

PORTARIA Nº 02 DE 18 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria de nº 158/GR de 21 de Janeiro de 2016, publicada no DOU de 22/01/2016, resolve: Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE INDEXAÇÃO DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS.

INDEXAÇÃO	Nome	Matrícula
	LUCICLÁUDIA SILVA DO SANTOS	1061423
	TACIANA SOUSA DOS SANTOS	2736038

Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

CRISTIANE CYRINO ESTEVÃO

Unidades Acadêmicas

PORTARIA 11/2026, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DO SERTÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067, de 29 de dezembro de 2003, do Ministério da Educação, e pela Portaria da Reitoria nº 538, de 02 de julho de 2026, RESOLVE: Art. 1º Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as para constituírem a equipe responsável pelo Projeto Institucional de Acompanhamento Longitudinal dos Estudantes Ingressantes da Universidade Federal de Alagoas – Campus do Sertão, com a finalidade de desenvolver ações permanentes de monitoramento da permanência estudantil e acompanhamento da trajetória acadêmica dos estudantes ingressantes da coorte de 2024.2.

Servidor	Siape	Função
Marivânia da Silva Feitosa Marques	2035623	Coordenadora
Júlio Bispo dos Santos Júnior	2211199	Membro
Márcio Ferreira da Silva	2331141	Membro
Flávia Jorge de Lima	2265471	Membro

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 10 - Nº 127

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2026

Pág. 28

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Rute de Jesus Matos	1057707	Membro
Rogério Brilhante Gonçalves	1753269	Membro

Art. 2º São objetivos do Projeto Institucional:

I – acompanhar longitudinalmente a trajetória acadêmica dos(as) estudantes ingressantes de 2024.2 da Universidade Federal de Alagoas – Campus do Sertão;

II – elaborar, aplicar e aperfeiçoar instrumentos de pesquisa destinados ao monitoramento da permanência estudantil;

III – identificar fatores acadêmicos, socioeconômicos, familiares e institucionais associados à permanência e à evasão estudantil;

IV – produzir indicadores institucionais referentes ao acompanhamento dos(as) estudantes ingressantes;

V – subsidiar a elaboração de diagnósticos, relatórios técnicos e estudos sobre permanência e evasão estudantil;

VI – fornecer informações para o planejamento, implementação e avaliação das políticas de permanência e êxito estudantil do Campus do Sertão;

VII – contribuir para o monitoramento das ações previstas no Plano de Permanência e Êxito do Campus do Sertão.

Art. 3º O Projeto Institucional de Acompanhamento Longitudinal dos Estudantes Ingressantes constitui ação permanente de gestão acadêmica, destinada ao acompanhamento sistemático das coortes de ingresso, produzindo informações para subsidiar a tomada de decisão institucional.

Art. 4º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 7 de agosto de 2024, para fins de regularização administrativa.

Direção Geral do Campus do Sertão-UFAL, 07 de agosto de 2026.

PORTARIA N. 12/2026, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DO SERTÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067, de 29 de dezembro de 2003, do Ministério da Educação, e pela Portaria da Reitoria nº 538, de 02 de julho de 2026, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os/as servidores/as abaixo relacionados/as para constituírem a equipe responsável pelo Projeto Institucional de Acompanhamento de Egressos/as dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Alagoas – Campus do Sertão, visando ao acompanhamento sistemático da trajetória acadêmica, profissional e científica dos/as egressos/as do Campus.

Servidor	Siape	Função
Rute de Jesus Matos	1057707	Coordenadora
Júlio Bispo dos Santos Júnior	2211199	Membro
Márcio Ferreira da Silva	2331141	Membro
Flávia Jorge de Lima	2265471	Membro
Marivânia da Silva Feitosa Marques	2035623	Membro
Rogério Brilhante Gonçalves	1753269	Membro

Art. 2º - São objetivos do Projeto Institucional:

I – realizar o acompanhamento dos/as egressos/as dos cursos de graduação do Campus do Sertão;

II – elaborar, aplicar e aperfeiçoar instrumentos de pesquisa destinados ao acompanhamento acadêmico, profissional e científico dos/as egressos/as;

III – produzir indicadores institucionais relativos à inserção profissional, continuidade dos estudos, produção científica, inovação, empreendedorismo e contribuição social dos/as egressos/as;

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 127

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2026 **Pág. 29**

IV – subsidiar os processos de avaliação institucional, autoavaliação dos cursos de graduação e planejamento acadêmico;

V – fortalecer a relação entre a Universidade e seus/as egressos/as, promovendo ações de integração e acompanhamento contínuo;

VI – produzir relatórios técnicos, estudos e diagnósticos destinados ao aperfeiçoamento das políticas institucionais de ensino, permanência, formação e acompanhamento de egressos/as;

VII – disponibilizar informações qualificadas para subsidiar os processos de reconhecimento, renovação de reconhecimento e avaliação dos cursos de graduação junto aos órgãos competentes;

VIII – contribuir para o desenvolvimento de pesquisas institucionais relacionadas à qualidade da formação acadêmica e aos impactos da graduação na trajetória profissional dos/as egressos/as.

Art. 3º O Projeto Institucional de Acompanhamento de Egressos/as constitui ação permanente de gestão acadêmica, voltada à produção de informações estratégicas para subsidiar o planejamento institucional, a melhoria contínua dos cursos de graduação e o fortalecimento das políticas acadêmicas do Campus do Sertão.

Art. 4º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de março de 2025, para fins de regularização administrativa.

Direção Geral do Campus do Sertão-UFAL, 07 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 13/2026, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DO SERTÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício da Direção, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC e da Portaria da Reitoria nº 538, de 02 de Julho de 2026, resolve:

I - Instituir a Comissão Eleitoral para o Processo de Escolha do Colegiado de História (Biênio 2026-2028) do Campus do Sertão/UFAL;

II - Designar os servidores abaixo listados para integrarem a referida comissão, considerando homologados seus atos desde 13/08/2026.

REPRESENTANTES TITULARES:

- Manoel Gerônimo Lino Torres, SIAPE 3184267 (Presidente)

- Lidiane da Silva, SIAPE 1352035

- Edoni Fernandes de Brito, matrícula 23210500

REPRESENTANTES SUPLENTE:

- José Alegn Roberto Leite Fechine, SIAPE 2078707

- Aluísio Norberto dos Santos, SIAPE 1771319

- Jaine de Souza Bernardino, Matrícula 23210651

Direção Geral do Campus do Sertão/UFAL, em 13/08/2026.

THIAGO TRINDADE MATIAS

PORTARIA Nº 35, DE 18 DE AGOSTO DE 2026/CEDU/DESIGNAÇÃO

A VICE-DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme consta do Art. 19 – IX do Estatuto e Art. 24 – VII do Regimento Geral da UFAL.

R E S O L V E:

1º Designar os membros abaixo identificados para compor a comissão especial de avaliação, com defesa pública de Memorial, que compõe o processo para Promoção Funcional, para a classe de Professor Titular da docente ANA CAROLINA FARIA COUTINHO GLÉRIA – Processo 23065.09279/2026-85.

Titulares:

PROF. DR. Luis Paulo Leopoldo Mercado - Professor Titular do Magistério Superior- Universidade Federal de Alagoas - CEDU/ UFAL;

PROF. DR. Fabiano Duarte Machado, Professor Titular do Magistério Superior - Instituto Federal de Alagoas/IFAL;

PROF. DR. Alex Melo da Silva, Professor Titular do Magistério Superior, Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas/UNCISAL;

PROFA. DRA. Maria Neide Sobral, Professora Titular do Magistério Superior, Universidade Federal de Sergipe/UFS.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 127

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2026

Pág. 30

Suplentes:

PROFA. DRA. Inalda Maria dos Santos, Professora Titular do Magistério Superior– CEDU/UFAL;

PROF. DR. Amaro Hélio Leite da Silva, Professor Titular do Magistério Superior - Instituto Federal de Alagoas/IFAL.

2º A defesa do memorial realizar-se-á no dia 31/ 08 /2026, às 8:30h em ambiente virtual.

DEBORA CRISTINA MASSETTO

PORTARIA Nº 018 GD-CTEC DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA - CTEC/UFAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo REGIMENTO GERAL da Universidade Federal de Alagoas e pelo REGIMENTO INTERNO do CTEC, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão responsável pelos procedimentos de atualização das localidades da Unidade Acadêmica Centro de Tecnologia – CTEC/UFAL, identificando a mudança de seus nomes e de seus corresponsáveis, bem como a inclusão das informações patrimoniais dessas localidades no SIPAC, conforme Manual de Levantamento Patrimonial da Universidade Federal de Alagoas:

ALINE CALHEIROS ESPÍNDOLA – SIAPE 2206443

IVANEIDE ATAIDE DE BRITO SENNA – SIAPE 1778739

LANIBERG LUIZ DA SILVA – SIAPE 2063462

§ único - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 019 - GD/CTEC de 13 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA - CTEC/UFAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo REGIMENTO GERAL da Universidade Federal de Alagoas e pelo REGIMENTO INTERNO do CTEC, resolve:

Designar o docente Carlos Ruberto Fragozo Junior, SIAPE 1718531, para a função de coordenador do Laboratório Computacional de Ciência de Dados Ambientais - FLOW/CTEC.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 020- GD/CTEC de 13 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA - CTEC/UFAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo REGIMENTO GERAL da Universidade Federal de Alagoas e pelo REGIMENTO INTERNO do CTEC, resolve:

Designar o docente Paulo César Correia Gomes, SIAPE 2021767, para a função de coordenador do Laboratório de Ecoeficiência de Sistemas Construtivos e Tratamento de Resíduos/CTEC.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 021- GD/CTEC de 13 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA - CTEC/UFAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo REGIMENTO GERAL da Universidade Federal de Alagoas e pelo REGIMENTO INTERNO do CTEC, resolve:

Designar o docente Marllus Gustavo Ferreira Passos das Neves, SIAPE 1640249, para a função de coordenador do Laboratório Geoambiental – CTEC.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA Nº 022- GD/CTEC de 13 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA - CTEC/UFAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo REGIMENTO GERAL da Universidade Federal de Alagoas e pelo REGIMENTO INTERNO do CTEC, resolve:

Designar o docente Eduardo Lucena Cavalcante de Amorim, SIAPE 1774383, para a função de coordenador do Laboratório de Controle Ambiental 2 – LCA2/CTEC.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 127

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2026 **Pág. 31**

PORTARIA Nº 023 - GD/CTEC de 13 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA - CTEC/UFAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo REGIMENTO GERAL da Universidade Federal de Alagoas e pelo REGIMENTO INTERNO do CTEC, resolve:
Designar o docente Wellinsilvio Costa dos Santos, SIAPE 1927109, para a função de coordenador do Laboratório de Fabricação Digital e Inovação - FABLAB/CTEC.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 024 - GD/CTEC de 13 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA - CTEC/UFAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo REGIMENTO GERAL da Universidade Federal de Alagoas e pelo REGIMENTO INTERNO do CTEC, resolve:
Designar o docente Antonio Osimar Sousa da Silva, SIAPE 1545506, para a função de coordenador do Laboratório de Infraestrutura Multiusuária de Análises Integradas em Materiais, Bioprocessos e Ambiental - INFRATEC/CTEC.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 025 - GD/CTEC de 13 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA - CTEC/UFAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo REGIMENTO GERAL da Universidade Federal de Alagoas e pelo REGIMENTO INTERNO do CTEC, resolve:
- Revogar a PORTARIA Nº 006- GD/CTEC de 12 DE MARÇO DE 2025;
- Designar os docentes João Batista Maia Rocha Neto (SIAPE 1226197) e Vânia de Lourdes das Graças Teles (SIAPE 3305872), para a função de coordenador e coordenadora adjunta, respectivamente, do Laboratório de Tecnologias Aplicadas – LATEC/CTEC;
- Vigência: esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 026 - GD-CTEC DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA - CTEC/UFAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da Universidade Federal de Alagoas, resolve:
- Designar os membros abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO ELEITORAL responsável pelo processo de escolha para Coordenação de Pesquisa e Extensão da Unidade Acadêmica CENTRO DE TECNOLOGIA – CTEC/UFAL, conforme Art. 37 do Regimento Interno do Centro de Tecnologia.
Representação dos Docentes:
Fernanda Santana Peiter – SIAPE 3520834 (Presidente)
Jamile Pinheiro Nascimento Amoah – SIAPE 1211400
Romildo dos Antos Escarpini Filho – SIAPE 1837162
Representação dos Técnicos-Administrativos:
Laniberg Luiz da Silva – SIAPE 2063462 (titular)
Ivaneide Ataíde de Brito Senna – SIAPE 1778739 (suplente)
Representação dos Discentes:
Warllisson Yarli Santos Paulino – MATRÍCULA 23111386 (titular)
Alessandra Maria Lima de Assis Freitas – MATRÍCULA 202442867 (suplente)
UFAL, em 13 de agosto de 2026.

PORTARIA Nº 027 - GD/CTEC de 18 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIA - CTEC/UFAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo REGIMENTO GERAL da Universidade Federal de Alagoas e pelo REGIMENTO INTERNO do CTEC, resolve:
- Designar o docente Carlos Eduardo de Farias Silva (SIAPE 3081569) para a função de coordenador Programa Especial de Capacitação Discente - PEC/CTEC.
- Vigência desta coordenação: a partir do dia 17 de agosto de 2026.

ALINE CALHEIROS ESPINDOLA

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 127

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2026 **Pág. 32**

PORTARIA N.12/2026 - DESIGNAÇÃO

O DIRETOR INTERINO DA ESCOLA TÉCNICA DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, Considerando a necessidade de assegurar a conservação e a manutenção dos pianos acústicos e pianos digitais pertencentes ao patrimônio da Escola Técnica de Artes;

Considerando que essas atividades vêm sendo desempenhadas de forma contínua desde 27 de outubro de 2021;
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Franklin Roosevelt Silva Muniz, ocupante do cargo de Técnico em Música, matrícula SIAPE nº 1528135, para exercer a responsabilidade técnica pelo acompanhamento da conservação, manutenção e controle operacional dos pianos acústicos e pianos digitais pertencentes ao patrimônio da Escola Técnica de Artes – ETA/UFAL, sem percepção de vantagem remuneratória.

Art. 2º Compete ao servidor designado:

- I – acompanhar as condições de conservação, funcionamento e utilização dos instrumentos;
- II – identificar a necessidade de manutenção preventiva e corretiva, solicitando as providências técnicas cabíveis;
- III – manter interlocução com empresas e profissionais especializados, solicitando e acompanhando orçamentos, execução dos serviços e demais procedimentos administrativos relacionados à manutenção;
- IV – realizar a conferência e os testes funcionais dos instrumentos, após a execução dos serviços, comunicando à Coordenação dos Cursos Técnicos em Música quaisquer eventuais inconformidades.

Art. 3º A designação prevista nesta Portaria caracteriza responsabilidade técnico-administrativa de relevante interesse institucional, não constituindo função gratificada, cargo de direção ou chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos a partir de 27 de outubro de 2021.

PORTARIA ETA Nº 13/2026, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR INTERINO DA ESCOLA TÉCNICA DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, Considerando a necessidade de assegurar a conservação e a manutenção dos pianos acústicos e pianos digitais pertencentes ao patrimônio da Escola Técnica de Artes;

Considerando que essas atividades vêm sendo desempenhadas de forma contínua desde 27 de outubro de 2021;
RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Franklin Roosevelt Silva Muniz, ocupante do cargo de Técnico em Música, matrícula SIAPE nº 1528135, para exercer a responsabilidade técnica pelo acompanhamento da conservação, manutenção e controle operacional dos pianos acústicos e pianos digitais pertencentes ao patrimônio da Escola Técnica de Artes – ETA/UFAL, sem percepção de vantagem remuneratória.

Art. 2º Compete ao servidor designado:

- I – acompanhar as condições de conservação, funcionamento e utilização dos instrumentos;
- II – identificar a necessidade de manutenção preventiva e corretiva, solicitando as providências técnicas cabíveis;
- III – manter interlocução com empresas e profissionais especializados, solicitando e acompanhando orçamentos, execução dos serviços e demais procedimentos administrativos relacionados à manutenção;
- IV – realizar a conferência e os testes funcionais dos instrumentos, após a execução dos serviços, comunicando à Coordenação dos Cursos Técnicos em Música quaisquer eventuais inconformidades.

Art. 3º A designação prevista nesta Portaria caracteriza responsabilidade técnico-administrativa de relevante interesse institucional, não constituindo função gratificada, cargo de direção ou chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos a partir de 27 de outubro de 2021.

KLÉBER JOSÉ DOS SANTOS

PORTARIA FALE Nº 45, DE 14 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 127

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2026 **Pág. 33**

Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º RETIFICAR, em parte, a portaria FALE nº 44, de 04 de agosto de 2026, que trata da composição da Comissão Interna de avaliação do Relatório de Atividades do pedido de Promoção Funcional da Profa. TELMA MOREIRA VIANNA MAGALHAES, Siape de nº 1653533, conforme o que segue:

Onde se lê:

PORTARIA FALE Nº 34, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

Leia-se:

PORTARIA FALE Nº 44, DE 12 DE AGOSTO DE 2026.

PORTARIA FALE Nº 46, DE 17 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, e o que consta no processo de nº 23065.14747/2026-33, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ANDERSON AUGUSTO GAMA GOES, Siape de nº 3051458, JORGE HENRIQUE SILVESTRE BARBOSA, Siape de nº 2135961, e JOVINO PINTO FILHO, Siape de nº 1422363, para compor a Equipe de Trabalho que realizará a Avaliação de Desempenho da Servidora JANIELE OLIVEIRA DE ARAUJO, Siape de nº 1159105, referente ao período de 11 de junho de 2025 a 10 de junho de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEBORA RAQUEL HETTWER MASSMANN

PORTARIA Nº 26, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

1. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral para a representação docente no Colegiado do Curso de Design da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Alagoas:

Docentes:

- DANIELLE MARIA LAMENHA SANTOS – SIAPE 1615739 – Titular

- CAROLINE GONCALVES DOS SANTOS - SIAPE3060172 – Suplente

Técnicos-administrativos:

- MARIA CRISTINA SORIANO NUNES – SIAPE 2035582 – Titular

- AGEILTON APOLINARIO FERREIRA - SIAPE 2159703 – Suplente

Discentes:

- MABEL ABELY DIAS GOMES – Matrícula 202410353 – Titular

- RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS – Matrícula 202441476 – Suplente

2. A comissão entra em vigor a partir de 07 de agosto de 2026.

Registre-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 27, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

1. Designar os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral para a representação docente no Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Alagoas:

Docentes:

- DANIELLY AMATTE LOPES – SIAPE 1376071 – Titular

- ALLISSON JOSE FERNANDES DE ANDRADE - SIAPE1241787 – Suplente

Técnicos-administrativos:

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 127

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2026

Pág. 34

- LUCIANE SANTOS PRADO – SIAPE 1663596 – Titular
- MAYNA LAÍS TENORIO DE ARAUJO - SIAPE 1994851 – Suplente

Discentes:

- ELLEN BARBOSA DOS SANTOS BRAZ – Matrícula 202406780 – Titular
- RODRIGO MOURA MEDEIROS – Matrícula 202406664 – Suplente

2. A comissão entra em vigor a partir de 07 de agosto de 2026.

Registre-se e Cumpra-se.

RESOLUÇÃO Nº 002/2026/FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO/UFAL

A PRESIDENTE DO CONSELHO DO(A) FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e considerando:

As competências atribuídas pelo Estatuto e pelo Regimento da UFAL;

O cumprimento do prazo para definição das vagas para abertura de Processo Seletivo Simplificado para Seleção e Contratação de Professor Substituto da UFAL;

RESOLVE, “Ad Referendum”.

Art 1º Aprovar a solicitação de abertura de 02 vagas de Professor Substituto para a área de estudo PROJETO EM DESIGN, considerando a hipótese abaixo:

Redistribuição por medida judicial da docente MARIA EDUARDA RAMOS CAVALCANTI ROSA SIAPE: 1080785

Redistribuição por medida judicial da docente PRISCILLA RAMALHO LEPRE SIAPE: 2030946

Art 2º Para esta seleção serão abordados os seguintes pontos:

I – Diferentes abordagens metodológicas do Design: fundamentos, processos, métodos e ferramentas aplicados ao desenvolvimento de projetos;

II – Design, cultura, sociedade e identidade: relações entre práticas de Design, contextos socioculturais, diversidade e processos de participação e transformação social;

III – História do Design: evolução, contextos históricos, sociais, culturais e tecnológicos e suas relações com a produção e o pensamento contemporâneo em Design;

IV – Técnicas e linguagens de representação gráfica e comunicação visual aplicadas ao Design, incluindo processos analógicos e digitais;

V – Pesquisa em Design: fundamentos, métodos, interdisciplinaridade e produção de conhecimento articulados às práticas acadêmicas, projetuais e extensionistas.

Art 3º Para esta seleção serão abordadas as seguintes disciplinas :

DSGN070 - METODOLOGIA EM PROJETO EM DESIGN

DSGN081 - DESIGN, CULTURA E COMUNICAÇÃO

DSGN071 - TÉCNICAS DE EXPRESSÃO GRÁFICA

DSGN072 - ACE 1 PROJETO 1 DESIGN E CULTURA - PROJEXC 1 PEXC 1

DSGN083 - ACE 3 PROJETO 2- DESIGN E SOCIEDADE- PROJEXC 2/PEXC 1

DSGN093 - ACE 5 – PRODUTO ACADÊMICO - PRODXC 1/PEXC1 (GRADUAÇÃO)

DSGN132 - DESIGN ANTROPOLOGIA (GRADUAÇÃO)

DSGN078 - DESIGN EDITORIAL (GRADUAÇÃO)

DSGN130 - DESIGN, RAÇA E IDENTIDADE (GRADUAÇÃO)

DSGN068 - HISTÓRIA DO DESIGN (GRADUAÇÃO)

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió/AL, 11 de agosto de 2026.

VIVIANE REGINA COSTA SÁ

PORTARIA No 47/2026-FEAC, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

A DIRETORA DA FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas no Regimento Interno da FEAC, de 17/09/2009, e conforme deliberação em reunião do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, realizada em 30/07/2026, resolve:

I - Designar a Professora Alexandra Maria Rios Cabral (SIAPE 2221992) para Coordenadora de Estágio e Extensão do Curso de Ciências Contábeis da FEAC, a partir de 30/07/2026.

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 127

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2026 **Pág. 35**

II - Dispensar o Prof. Tiago de Moura Soeiro (SIAPE 1368434), da referida função.

ELYROUSE CAVALCANTE DE OLIVEIRA BELLINI

PORTARIA Nº 24/2026-SG/ICHCA/UFAL, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

A DIREÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

I - NOMEAR OS DOCENTES RELACIONADOS ABAIXO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO REFERENTE À 3ª AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO DO DOCENTE WILLIAN ROBSON SOARES LUCINDO, MATRÍCULA SIAPE: 3384999.

TITULARES:

MAT. SIAPE: 1138290 – DANILO LUIZ MARQUES;

MAT. SIAPE: 2121332 – CLARA SUASSUNA FERNANDES;

MAT. SIAPE: 2146327 – FLÁVIA MARIA DE CARVALHO.

SUPLENTES:

MAT. SIAPE: 2089023 – ANTONIO ALVES BEZERRA;

MAT. SIAPE: 1992329 – MICHELLE REIS DE MACEDO;

MAT. SIAPE: 1779577 – RAQUEL DE FÁTIMA PARMEGIANI.

MARCOS DOS SANTOS MOREIRA

PORTARIA Nº 18 / 2026 - IF - Comissão Interna de Avaliação de Promoção Funcional Docente

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020753/2026-20, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Interna de Avaliação do Relatório de Desempenho Acadêmico (Relatório de Atividades) para promoção funcional de docente da Classe C (Associado), Nível 4 para classe D (Professor Titular) do Prof. ELTON MALTA NASCIMENTO - SIAPE: 2512735 (Atual Diretor do Instituto de Física).

Comissão:

Profa. Dra. Maria Tereza de Araujo - SIAPE: 1120709 (Presidente da Comissão);

Prof. Dr. Iram Marcelo Gléria - SIAPE: 1366820

Prof. Dr. Francisco Anacleto Barros Fidelis de Moura - SIAPE: 2318874;

Art. 2º. Homologar os atos administrativos praticados pela referida Comissão Interna de Avaliação a partir de 04 de agosto de 2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 17 de agosto de 2026.

PEDRO VALENTIM DOS SANTOS

PORTARIA Nº 007/2026– IP/UFAL, 29 DE JULHO DE 2026

A DIREÇÃO DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no exercício e uso de suas atribuições legais, concedido pela Portaria GR Nº 538, 02 de Julho de 2026. E em obediência a Resolução de criação do Instituto de Psicologia Nº 32/2013-CONSUNI/UFAL, de 06 de maio de 2013, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Conselho da Unidade do Instituto de Psicologia.

Prof. Dr. Leogildo Alves Freires/Profa. Dra. Angelina Nunes de Vasconcelos

Direção e Vice-direção do Instituto de Psicologia

Prof. Dr. Charles Elias Lang /Prof. Dr. Cleyton Sidney de Andrade

Coordenação e Vice-coordenação do Curso de Graduação em Psicologia

Prof. Dr. Saulo Luders Fernandes /Prof. Dr. Jefferson de Souza Bernardes

Coordenação e Vice-coordenação do PPGP

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 127

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2026

Pág. 36

Profa. Dra. Susane Vasconcelos Zanotti/ Profa. Dra. Paula Orchiucci Miura
Coordenação e Vice-coordenação de Pesquisa
Profa. Dra. Angelina Nunes de Vasconcelos/Prof. Dr. Gabriel Fortes Cavalcanti de Macêdo
Coordenação e Vice-coordenação de Extensão
Prof. Dr. Esperidião Barbosa Neto
Coordenação de Estágios
Prof. Dr. Gabriel Fortes Cavalcanti de Macêdo/ Dr. Everton Fabrício Calado (Técnico Administrativo)
Coordenação de Serviço de Psicologia Aplicada
Profa. Dra. Adélia A. Souto de Oliveira/Profa. Dra. Heliane de A. Lins Leitão
Representação Docente
Ana Paula Esteves/Elisabelle Cavalcante Agostinho
Representação Técnicos/as Administrativos
Daniel Ferreira Rodrigues Ramalho-Matrícula: 2026017632/Jailson Cavalcante-Matrícula: 202421160
Representação Discente (Graduação)
Danielle dos Santos Silva - Matrícula 2025104869 - Mestrado/Ana Carolina Do Rosário Correia, Matrícula: 2025111219 – Doutorado
Representação Discente (Pós-graduação)
Art. 2º. A presente composição do Conselho entrará em vigor a partir de 29/07/2026.
Dê-se ciência e cumpra-se,

LEOGILDO ALVES FREIRES

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



Ano 10 - Nº 127

Maceió/AL, 18 de Agosto de 2026 **Pág. 37**

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE ALAGOAS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP
cas@dap.ufal.br**

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

João Paulo Fonseca de Almeida

Chefe de Gabinete

Jose Clebson Silva de Farias

Diretor-Geral do Departamento de Administração de
Pessoal (DAP)

Eliane Barbosa da Silva

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Cezar Nonato Bezerra Candeias

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Jarman da Silva Aderico

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho
(PROGEP)

Felipe da Rocha Paes

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

**Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970
www.ufal.br**